

Salto, 28 de março de 2024.

OFÍCIO nº 148/2024 – GAB. PREF.
Ao Excelentíssimo Senhor,
Edival Pereira Rosa
DD. Presidente da Câmara Municipal de Salto

ARQUIVADO
S.S. 03/04/24
Edival Pereira Rosa
Presidente

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 28/2024 – Vereador Antônio Cordeiro

Excelentíssimo Senhor Vereador,

Com meus cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente para atender a solicitação do Requerimento supra.

1 - Contando o prazo para interposição de recursos e contrarrecursos, a previsão é na segunda quinzena de abril. Caso não haja recursos, o prazo de repasse poderá ser antecipado.

2 - Considerando que trata-se de recurso federal recebido em 2023 e que o prazo final para execução dos recursos era previsto para ocorrer até 31/12/2023; o interesse público que deu origem ao projeto de lei aprovado pelo Congresso Nacional e sancionado pelo Presidente da República para atender a necessidade de prorrogação da Lei Paulo Gustavo até o fim de 2024; que o Ministério da Cultura reconheceu que essa prorrogação foi uma “vitória para o setor cultural”, o encerramento orçamentário e financeiro de 2023 e o prazo para a abertura do orçamento vigente; a necessidade de se ajustar à LOA 2024, através do Decreto Municipal nº 17/2014, onde realizou a nova adequação orçamentária, nos termos da Lei Complementar nº 202/2023, que altera a Lei nº 195, de 08 de julho de 2022 (Lei Paulo Gustavo) e prorroga até 31/12/2024 o prazo para execução dos recursos por Estados, Distrito Federal e municípios; que para avaliação dos projetos culturais, dependíamos da conclusão do Edital de Pareceristas para formar a Comissão de Avaliação de Mérito dos projetos culturais inscritos nos editais da LPG, no âmbito do município de Salto; que houve interposição de recursos e contrarrecursos dos quais tiveram que ser analisados, onde consequentemente dilatou-se o prazo para conclusão do resultado final; a Secretaria de Cultura tomou todas as providências seguindo todo o rito do Edital, respeitando todos os prazos, inclusive no que diz respeito à mudança orçamentária de um ano para o outro. Atualmente, o Edital de pareceristas concluiu as assinaturas dos contratos, sendo que a próxima etapa será o início da avaliação dos projetos culturais.

CÂMARA EST. TUR. SALTO-04-06-2024-15810039-12
Monize Bettini
Oficial de Apoio
Câmara de Estância Turística de Salto

3 – Além do já afirmado na resposta acima, acrescentamos que o número surpreendente de 153 candidatos se inscreveram para parecerista (ou seja, mais que o número de projetos a serem analisados), dos quais seis entraram com recursos e quatro com contrarrecursos.

4 – Houve um total de 150 inscrições, sendo eles: Apoio ao Setor Audiovisual – 83 inscrições; Apoio ao Setor das Demais Áreas – 43 inscrições e Premiação de Agentes Culturais – 24 inscrições.

5 - Conforme explicado na questão 2, os projetos e as premiações passarão pela avaliação dos pareceristas.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos da minha mais alta consideração.

Atenciosamente,

LAERTE SONSIN JÚNIOR
Prefeito Municipal